



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 563/2020
Data: 27/02/2020 Horário: 11:42
LEG - Parecer - PDL 4/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator**, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo de nº 04/2.020,
recebido nesta Casa de Leis em 30/01/2.020, de autoria da Mesa Diretora,
tramitando nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, que **Altera o Decreto
Legislativo nº 124, de 08 de abril de 2014, que Instituiu o Título
"Guardião da Saúde", em comemoração ao dia nacional da saúde e dá
outras providências, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e
constitucional, nos termos do artigo 206, Parágrafo 1º, "c" do Regimento
Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga,
ratificando o parecer do Diretor Jurídico.**

**Assim, exaro parecer
favorável à sua regular tramitação,
Ibitinga, 26 de fevereiro de 2.020.**



**TIAGO PIOTTO DA SILVA
RELATOR**

Demais Membros de Acordo com o Relator:


**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE**


**MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE**

